



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 32/2021

Aprova as Contas do Município de São Sebastião do Rio Verde Relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 29, VII, art. 44, IV e art. 69, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e do art. 285 do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019, relacionadas à administração do atual Prefeito Municipal, Sandro Lisboa Martins, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do processo n.º 1092123.

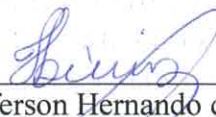
Art. 2º. Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os não incluídos na análise objeto do respectivo Parecer Prévio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se:

São Sebastião do Rio Verde, 21 de junho de 2021.


Ver. Gilberto da Silva
Presidente da Câmara


Ver. Jefferson Hernando da Silva Diniz
Secretário da Mesa Diretora